



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Portaria da Diretoria de Administração

Número 19/2007-DIRAD	
Folha 01	De 01
Entrada em vigor 29/06/2007	

O Diretor de Administração
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Instituir grupo de trabalho para o objetivo que especifica.

2.0 – OBJETIVO

O grupo de trabalho deverá Analisar os projetos básicos e planilhas de custos das prestações de serviços que envolvam pessoal indireto na sua execução, contratados e a contratar, analisar os editais para tais prestações de serviços, acompanhar e executar contratos decorrentes das prestações de serviços citadas acima, bem como todos aqueles serviços abrangidos pela Instrução Normativa MARE nº. 18/97.

3.0 – COMPOSIÇÃO

O grupo de trabalho será composto dos colaboradores:


Marcelo Jacomo Lemos - Coordenador
Adriana Fernandes Petrelli Reis - Membro
Priscila Cristini de Oliveira Ferreira - Membro
Luciana Gonçalves - Membro
Elaine Aparecida Leonesse - Membro

4.0 – PERIODICIDADE DOS TRABALHOS

Para realização dos trabalhos, o grupo se reunirá quinzenalmente e estabelecerá metodologia própria, e definirá seus resultados, devendo esta última ser submetida à aprovação do Conselho Departamental da Dirad.

6.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua divulgação.


Cristiane Teixeira Sendim
Diretora de Administração Substituta
FIOCRUZ
Matr. SIAPE: 6464141
Diretora de Administração
Substituta

Cancela	Altera	Distribuição Interno	Data 29/06/2007
---------	--------	-------------------------	--------------------